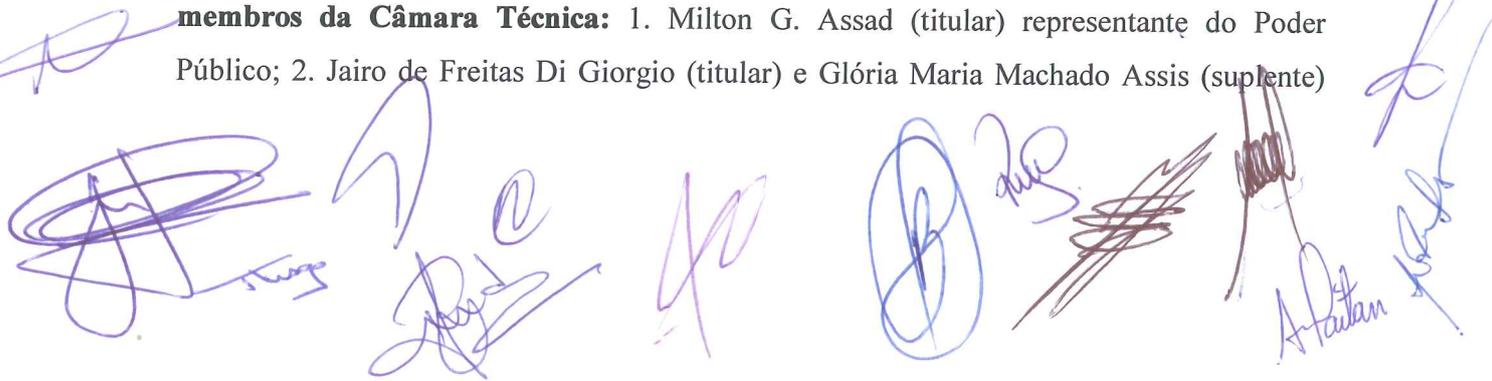


Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

1

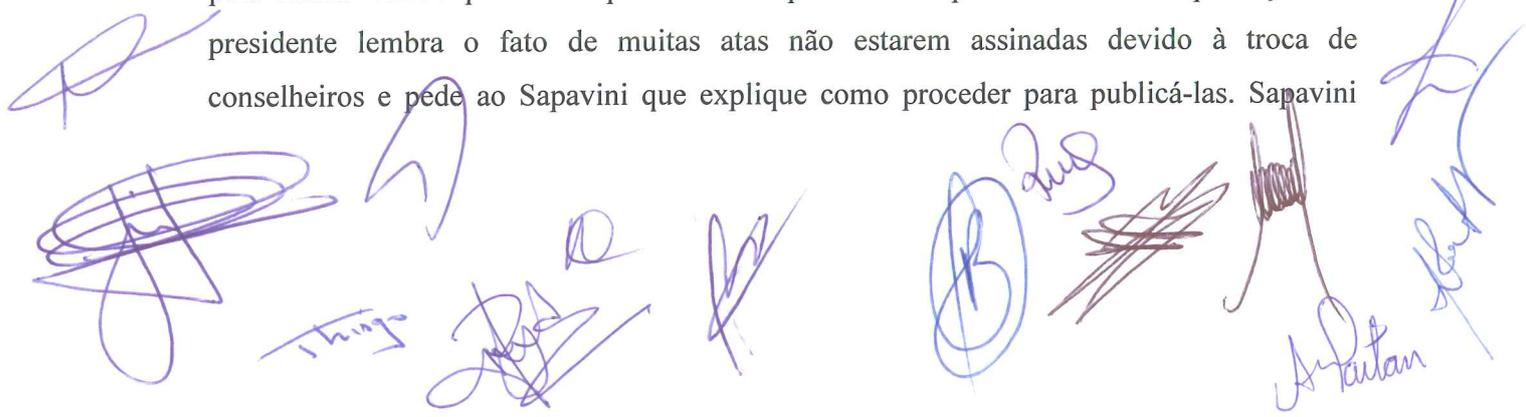
Ata de nº 33 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **21 dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência da Senhora Maria Luiza Jaccoud Andrade. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) representante da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; 4. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (titular) representante do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali (titular) representante da APAE; 6. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 8. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 9. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 10. Aldieris Braz Amorim Caprini (titular) representante do Centro Universitário São Camilo; 11. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Câmara Municipal; 12. Thiago Martins (suplente) representante do IDAF; 13. Renato José Lopes Machado (titular) representante do SEBRAE; 14. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 15. Sérgio Antônio Mariano César (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 16. Valério Ferreira Rodrigues (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras; 17. Joaquim Neiva de Rezende Junior (titular) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 18. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 19. Delandi Pereira Macedo (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 21. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; SINDIMÁRMORE; ADESA; Secretaria Municipal de Saúde; SINDIROCHAS; IBAMA; Secretaria Municipal de Governo. **Presentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Milton G. Assad (titular) representante do Poder Público; 2. Jairo de Freitas Di Giorgio (titular) e Glória Maria Machado Assis (suplente)



Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

2

representantes do CREA. **Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** IFES; AABRI. Havendo quorum, a Presidente declara aberta a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1. Apresentação por Higner Mansur e Sapavini da análise do regimento interno acerca da necessidade da leitura das atas na reunião, tendo em vista que elas são encaminhadas para os conselheiros por e-mail; 2. Votação das atas; 3. Informação sobre fim de mandato dos Conselheiros e respectivas Entidades incluindo artigo 37, inc. II, do Regimento) e eleição da Mesa Diretora; 4. Informação sobre a necessidade de revisão do Artigo 116 do PDM, ser revisto à luz do Código Florestal; 5. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 6. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008. A presidente inicia a reunião com a apresentação por Higner Mansur e Sapavini da análise do regimento interno acerca da necessidade da leitura das atas na reunião. Higner diz que ele e Sapavini foram designados para modificar o regimento interno do conselho afim de não mais serem lidas as atas, apenas que sejam enviadas por e-mail. Higner lê a proposta de alteração do regimento que prevê a dispensa da leitura da ata para agilizar o andamento das reuniões. Joaquim Neiva pergunta qual o critério será utilizado para saber se o conselheiro recebeu ou não o e-mail. Higner explica que a presidente sempre terá em mesa a maneira de provar que a ata tenha sido expedida a todos. É pedido aos conselheiros que se identifiquem antes de se manifestarem. Maria Luiza lembra que além do e-mail, também é feita a comunicação da reunião por telefone e caso a pessoa não receba a ata por e-mail, que a solicite. Mario diz que é responsabilidade de cada conselheiro verificar sua caixa de e-mail. Adriana sugere que, caso o conselheiro, até a véspera da reunião, não tenha recebido a ata, entre em contato com a SEMPLIO e peça que seja enviada. É feita a votação para alteração do regimento e todos concordam e aprovam a alteração do regimento sugeridas por Higner e Sapavini. A presidente passa para o segundo item da pauta, a votação das atas. É pedido novamente que os conselheiros digam seus nomes antes de se pronunciarem, para que conste nas atas. As atas 29, 30 e 31 são aprovadas. A ata 32 é aprovada com uma observação do Higner; de que conste que Glória pediu para aprovar a lei 6176, artigo 8º, pois havia vários processos para serem aprovados dependendo dessa aprovação. A presidente lembra o fato de muitas atas não estarem assinadas devido à troca de conselheiros e pede ao Sapavini que explique como proceder para publicá-las. Sapavini

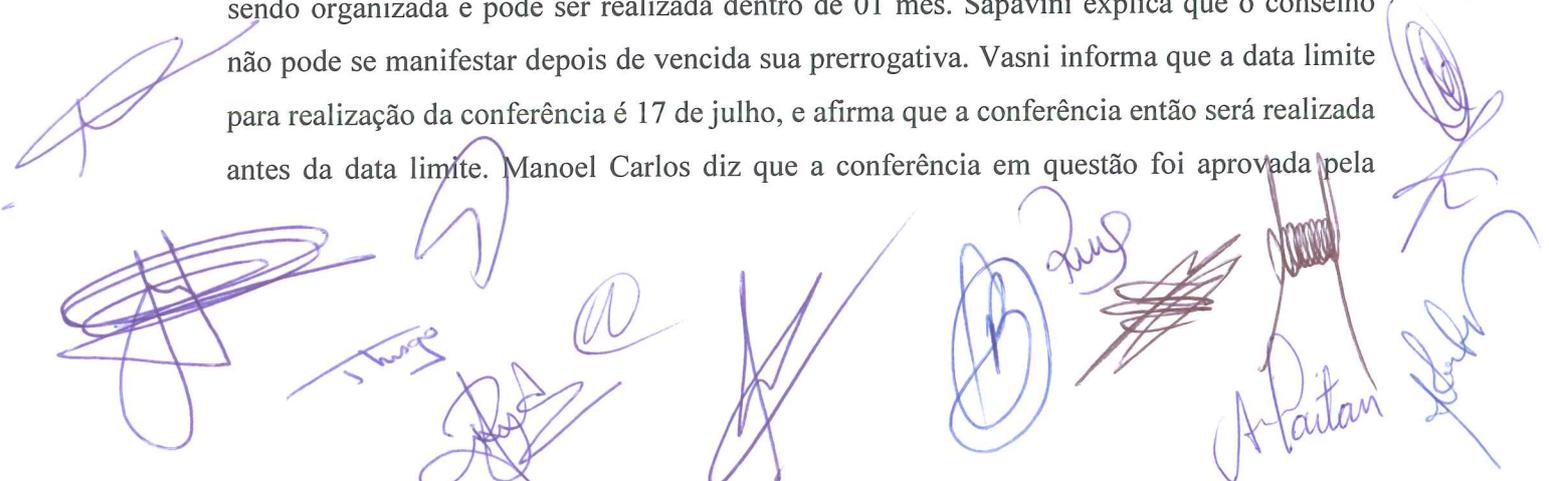


Handwritten signatures in blue and brown ink at the bottom of the page, including names like 'Sapavini', 'Higner', and 'Adriana'.

Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

3

explica que a ata que constar a assinatura da maioria já pode ser publicada, justificando a ausência do conselheiro; e quando a ata é lida na reunião seguinte ela dispensa assinatura dos conselheiros. A presidente prossegue a reunião com o item três da pauta; informação sobre fim de mandato dos conselheiros e respectivas entidades e eleição da Mesa Diretora. Maria Luiza explica que quando o conselho foi constituído houve uma conferência, e dessa conferência foram votadas as entidades para então serem escolhidos os conselheiros. Lembra ainda que o mandato atual termina em junho e será necessária uma outra conferência. A presidente diz que a conferência é de responsabilidade do município e o secretário Vasni diz que já estão sendo providenciadas as medidas necessárias para que seja realizada a conferência. Sapavini diz que de acordo com legislação é necessário que se faça a conferência com 03 meses de antecedência convocando a sociedade civil para participar e se coloca a disposição. A presidente atenta para o fato de ser uma coisa nova; e deve-se discutir se há ou não participação do conselho. Maria Goreth diz que não foi a primeira conferência, esta será a terceira conferência da cidade, feita para eleição dos membros das entidades para eleição do conselho, aberta à população. Diz ainda que a SEMPLO já está preparando a terceira conferência. Adriana lembra que o mandato dos conselheiros termina em junho, e questiona como ficará a situação dos conselheiros até que seja realizada a conferência. Sapavini sugere agilizar o processo, pois os conselheiros ficarão sem a cobertura da legalidade depois de junho. Vasni pergunta se é possível uma prorrogação e sugere que seja formado um grupo de trabalho com pelo menos mais dois conselheiros além do Sapavini. Sapavini diz que após o prazo determinado, os conselheiros estarão sem legitimidade. Vera diz que acredita que a mesa diretora, apesar do regimento interno, tem as deliberações que podem ser tomadas em plenário, para poder estender o prazo, pois nesse sentido os conselheiros têm poder deliberativo. Sapavini diz que o poder deliberativo do conselho não ultrapassa os limites da lei, e a lei diz que tem que haver a conferência. Maria Luiza pede a Vasni que organize a conferência. Vasni diz que a conferência já esta sendo organizada e pode ser realizada dentro de 01 mês. Sapavini explica que o conselho não pode se manifestar depois de vencida sua prerrogativa. Vasni informa que a data limite para realização da conferência é 17 de julho, e afirma que a conferência então será realizada antes da data limite. Manoel Carlos diz que a conferência em questão foi aprovada pela



Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

4

Câmara, o prefeito poderia então enviar um projeto e prorrogar o mandato dos conselheiros até 31 de dezembro e acabar com o problema de terminar o mandato no meio de uma legislatura. Higner concorda com a proposta do Manoel Carlos para unificar no fim do ano civil e regularizar definitivamente o assunto de forma legal. Sapavini também acolhe a proposta do Manoel Carlos de prorrogar até dezembro, pois o fato de interromper uma legislatura no meio do exercício é complicado, e no final do ano, aparentemente, os processos diminuem. Vasni diz que a proposta do Manoel Carlos deve ser uma proposta efetiva. Manoel Carlos diz que se a Câmara quiser fazer alguma modificação na conferência, como no número de entidades, pode ser feito. Vasni diz que no momento deve-se pensar na questão da prorrogação e no futuro se discute outras alterações. Vera pede que seja colocado em votação antes de colocar como definitivo. Vasni explica que na pauta consta “informação sobre o mandato dos conselheiros”, e sugere que o assunto seja levado para a próxima reunião e se incluísse na pauta a votação sobre o tema. Joaquim pede que verifique se a conferência é feita somente pela prefeitura, pela prefeitura e mais alguém ou se é feita pelos conselheiros. Maria Luiza diz que antes de elaborar a pauta ela se preocupa em levar o assunto para discussão. Diz ainda que apesar de ser a terceira conferência, com a participação com mais interesse é a primeira, por isso ela levou como informação para que seja discutido. Higner diz que de certa forma os conselheiros estão induzindo o que o prefeito vai fazer, o que não é função dos conselheiros e pede ao Vasni que inclua na pauta a votação para realização da conferência ou que não se faça a conferência, dentro da lei, com o prefeito prorrogando até o fim do ano. Higner pede que na próxima reunião já tenha a proposta formalizada pedindo um projeto de lei para estender até o fim do ano ou não. Zenas questiona se há a possibilidade de não haver entendimento na Câmara a respeito disso, pois o conselho não pode correr risco. Manoel Carlos diz que de qualquer forma o conselho já está errado, pois o mandato praticamente já terminou. Sugere que seja votada imediatamente a proposta de pedir ao prefeito para prorrogar o mandato até 31 de dezembro e coincidir com o ano civil com o mandato dos conselheiros, pois prorrogando ou não o conselho já está fora da lei. Lembra que a partir de junho não poderá ser votado mais nada enquanto não for realizada a conferência; e a pauta não impede que seja feita uma votação para solicitar ao prefeito a prorrogação do mandato.

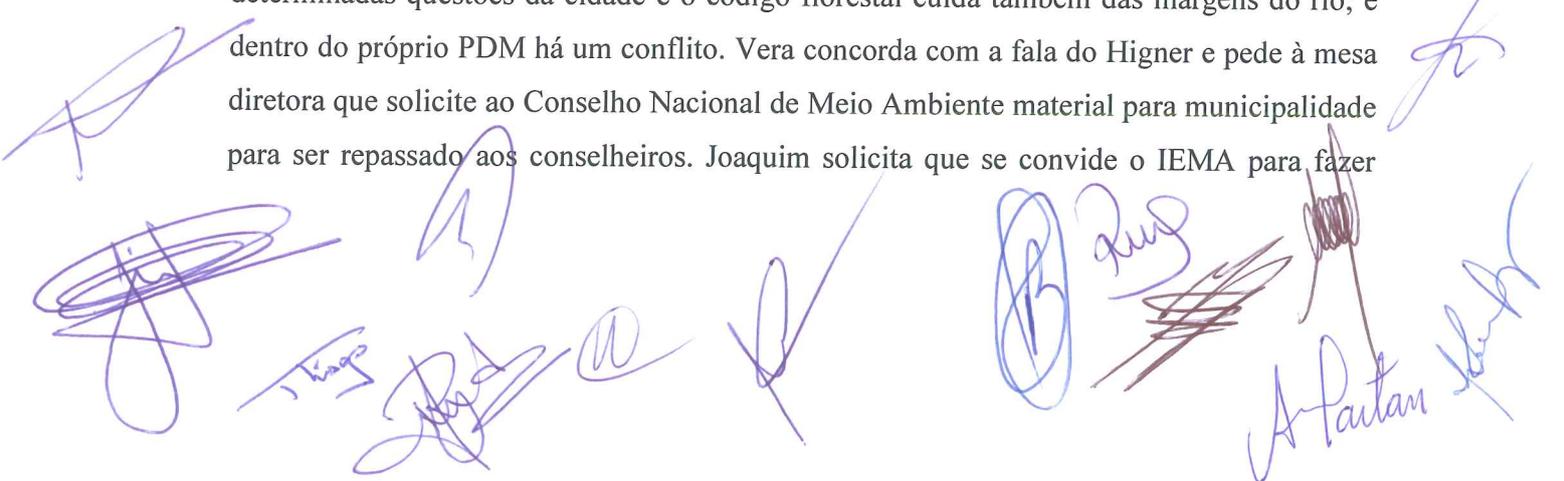
Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

Joaquim questiona se a eleição seria em dezembro ou janeiro. Manoel Carlos explica que a conferência teria que ser feita 03 meses antes de 31 de dezembro e a partir de 01 de janeiro seria nomeado um novo conselho. Joaquim questiona o porquê de 03 meses. Manoel Carlos responde dizendo que os 03 meses são necessários para que o sistema funcione, e durante esse período o conselho atual continuaria trabalhando. Higner explica que o prazo de 03 meses é para aprovação da parte burocrática, para que cada entidade defina quem será seu representante. Maria Luiza diz que a conferência elege as entidades e a prefeitura, com a gestão nova, já renovou seus representantes; então a conferência estaria baseada praticamente nas entidades particulares. Manoel Carlos complementa sua proposta sugerindo que o prefeito, ao enviar para a Câmara a proposta de prorrogação, deveria estabelecer o próximo mandato de 03 anos e depois de 02 em 02, para coincidir o mandato dos prefeitos. Joaquim questiona qual a vantagem prática para o conselho. Manoel Carlos explica que quando muda o prefeito, os conselheiros também mudam, pois geralmente são cargos de confiança do prefeito. Joaquim sugere que se divida em 02 propostas, uma para prorrogação de prazo e outra para que seja de 02 em 02 anos sendo o primeiro de 03 anos. Adriana diz que a proposta do Manoel Carlos são duas propostas distintas, a fim de evitar problemas de mudança de prefeitos. Vera diz que apesar do mandato já estar terminando, os conselheiros não se conhecem direito e lembra que no início foi sugerido que cada conselheiro tivesse um crachá. Questiona se os 03 meses são para a convocação ou para a conferência. Sapavini responde que é para convocação. Vera diz que acha pertinente a questão de coincidir com o mandato dos prefeitos, para que o conselheiro não fique deslocado ao chegar no conselho. Sapavini pede que seja colocada em votação a primeira proposta do Manoel Carlos, de pedir ao prefeito que agilize o processo administrativo prorrogando o conselho a exercer o ofício até o dia 31 de dezembro porque a partir do dia 17 de julho o CPDM perde a legitimidade. Vasni sugere que essa decisão seja tomada na reunião seguinte, e que não haja votação na presente assembléia. Delandi diz que esta é uma reunião extraordinária, para alguns assuntos específicos; e concorda com Vasni que a votação seja na próxima reunião; e pergunta se há alguma dificuldade de se realizar a conferência, conforme rege o estatuto, caso o prefeito entenda que deva ser realizada agora ao invés de se prorrogar o prazo. Sapavini responde que não, visto que Vasni confirmou a

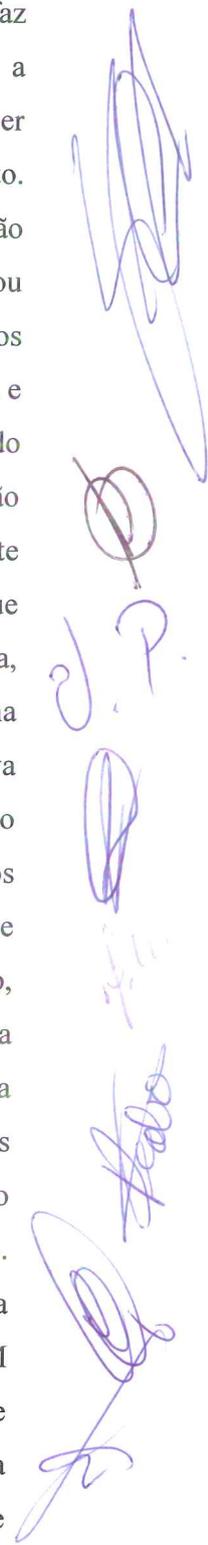
Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

6

realização da conferência dentro de 01 mês, porém a proposta do Manoel Carlos faz sentido, de enquadrar o exercício fiscal. Delandi pergunta por que não realizar a conferência e no trâmite disso fazer a proposta para o encaixe do fim do mandato. Higner diz que a eleição da mesa só pode ser após a conferência ou a prorrogação do mandato. Vasni diz que a conferência será realizada dentro de 01 mês e solicita que haja a votação para decidir se os conselheiros concordam que seja decidido na próxima assembléia ou imediatamente conforme propôs Manoel Carlos. Maria Luiza pede que os conselheiros acatem o que Vasni disse, e que seja votado na reunião seguinte. Manoel Carlos concorda e sugere que o vice-presidente leve para o conselho uma proposta do prefeito incluindo tudo que foi discutido. Vasni esclarece que a proposta é que seja votado apenas na reunião seguinte sobre a conferência, ou se o prefeito concordará com prorrogação. A presidente passa para o quarto item da pauta. Maria Luiza esclarece que o item 04 da pauta foi porque quando a promotora Isabela a convidou para ir ao Ministério Público Estadual, em Vitória, ela disse que existiam artigos ilegais e inconstitucionais no PDM. Lembra que numa reunião do ano passado ela (a presidente) levou ao conselho uma revista na qual constava uma reportagem dizendo que seriam revistos vários PDM's do Espírito Santo, incluindo Cachoeiro. Após o contato com a promotora ela soube que os PDM's seriam revistos através de um convênio que a UFES tinha feito com o Ministério Público e pediu que incluísse Cachoeiro com urgência. Diz ainda que ao elaborar a pauta da presente reunião, ela ligou para a Dr^a Isabela para saber se havia alguma outra coisa para ser mudada, e ela respondeu que teria apenas um artigo que poderia ser enviado, o artigo 116 do PDM, para ser revisto à luz do código florestal; mas o conselho poderia dar prosseguimento às alterações que julgassem necessárias. Maria Luiza explica que a discrepância referente ao artigo 116 é a questão dos 5 metros. Vera pede que seja discutido também o artigo 244. Vasni sugere que seja formado um grupo de trabalho. Higner explica que há uma contradição entre o código florestal e o estatuto da cidade; o estatuto joga para o PDM determinadas questões da cidade e o código florestal cuida também das margens do rio; e dentro do próprio PDM há um conflito. Vera concorda com a fala do Higner e pede à mesa diretora que solicite ao Conselho Nacional de Meio Ambiente material para municipalidade para ser repassado aos conselheiros. Joaquim solicita que se convide o IEMA para fazer



Handwritten signatures in blue and black ink at the bottom of the page, including names like 'Joaquim', 'Vera', 'Higner', 'Maria Luiza', and 'Manoel Carlos'.



Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like 'Delandi', 'Vasni', 'Higner', 'Maria Luiza', and 'Manoel Carlos'.

Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

parte do grupo de estudo. Maria Luiza explica que o regimento do CPDM permite formar mesas redondas, comissões permanentes e temporárias, grupos de estudos. Manoel Carlos diz que vê muita dificuldade em modificar o PDM à luz do código florestal. Maria Luiza diz que a cidade já tem suas características, já está formada, mas temos uma lei e precisamos achar nosso caminho. Higner diz que também vê com muita atenção aplicar-se o código florestal dentro da cidade quando existe o estatuto da cidade. Maria Luiza lembra uma reportagem que passou na televisão abordando essa questão de margem de rio. Higner diz que a grande questão é caso deixe muito perto do rio, um dia acontecerá uma tragédia, e se afastar em demasia a tragédia será outra, de inviabilizar o meio urbano onde passa o rio. Manoel Carlos diz que para rios de 50 a 200 metros a distância é de 100 metros. Vera lembra que existe o Comitê da Bacia do Rio Itapemirim e tem o Plano Diretor da Bacia, então se há uma “bomba”, a “bomba” tem que ser dividida com eles, pois eles farão isso ao longo de 18 municípios e diz que tudo precisa ser estudado e não pode deixar de eleger um representante do Comitê da Bacia do Rio Itapemirim. Maria Luiza diz que até mesmo um grupo de trabalho pode chegar à conclusão que terá que ser um GT permanente até que acompanhe todas essas modificações que estão sendo feitas a nível Federal. Sérgio pede que, ao formar o GT, chame alguém do Ministério Público ligado ao meio ambiente. Maria Luiza pergunta quem fará parte do GT. Delandi, Maria Goreth, Sapavini, Raquel e Vera comporão o grupo de estudo. Joaquim sugere que se crie um e-mail para entrar em contato com o grupo. Fica decidido que o grupo se reunirá durante a semana para eleger o coordenador e o relator para apresentar ao Conselho na reunião seguinte. A presidente encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Vice-Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 21 de maio de 2009. ~~~~~

Conselheiros

1. Manoel Carlos _____
2. Higner Mansur _____
3. Sônia Raquel Duarte Borges _____
4. Maria Luiza Jacooud de Andrade _____
5. Pedro Laudelino Mengali _____

(Handwritten notes and signatures on the right margin)

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

Conselho do Plano Diretor Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Reunião Extraordinária

8

6. Augusto Machado _____
7. Vera Lúcia de Paz Vera Lúcia de Paz - Itapemirim
8. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI _____
9. Mario Cezar do Nascimento Moreira _____
10. Aldieris Braz Amorim Caprini _____
11. Alexandre Valdo Maitan A. Maitan
12. Thiago Martins Thiago
13. Renato José Lopes Machado _____
14. Vasni Barbosa de Oliveira Vasni Barbosa de Oliveira
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão _____
15. Sérgio Antônio Mariano Cézar _____
16. Valério Ferreira Rodrigues Valério F. Rodrigues
17. Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
18. Rosana Mion Gonçalves Rosana Mion Gonçalves
19. Delandi Pereira Macedo _____
20. Marco Antônio Carvalho de Oliveira Marco Antônio Carvalho de Oliveira
21. Zenas Vieira Romano _____

Câmara Técnica

1. Milton G. Assad Milton G. Assad
2. Jairo de Freitas Di Giorgio _____
3. Glória Maria Machado Assis _____